

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:E5407E05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 121, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO Declaração de desistência definitiva de nomeação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 121, de 12 de fevereiro de 2025, que nomeia **MARINEI MARTINS DE OLIVEIRA**, classificada em 3º lugar na listagem geral do Concurso Público nº 01/2022, no cargo de Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
UNISTALDA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:65C37072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 11, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

Art. 1º NOMEAR, a candidata **ANA AMÉLIA BRUM XOUQUEL** classificada em 4º lugar na listagem geral, para cumprimento de estágio probatório no cargo de Servente, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente do Município de Unistalda.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial da Famurs.

Art. 3º É de cinco dias o prazo para a empossada entrar em exercício, contados da data da posse.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

UNISTALDA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:FB5D772B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 15/2025

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 31, II, da Lei 13.019/2014, reconheceu a inexigibilidade de chamamento público para a celebração do termo de parceria abaixo relacionado:

EMPRESA: Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ISABEL Objeto proposto Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, juntada no memorando nº 2288/2024, as partes, de comum acordo alteram a Plano de Trabalho constante no instrumento primitivo, acrescentando o repasse do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser efetuado em 12 (doze) parcelas, sendo no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) cada, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento conforme Memorando 2.288/2024.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 13 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:1CE68224

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 34/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL Nº 34/2025 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ELSON ALFREDO SECCONI, Vice-prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025 para contratação Temporária de (1) um Engenheiro(a) Civil, por prazo determinado, sendo as inscrições de: Nº 01) Mariana Aparecida Ribeiro Ferreira ; Nº 02 Clayton Eduardo Schonardie; Nº 03) Luiz Fernando Scherer Giehl; Nº 04) Rodrigo Alberto Zamin; Nº 05) Jamile da Rosa Storch; Nº 06) Mauricio Silva de Almeida; Nº 07) Edgar Rafael Hilgemann; Nº 08) Jeanine Bieger; Nº 09) Thais Dietrich.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA – RS, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria- RS.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichski
Código Identificador:581578E2

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO E DISPENSA**

PUBLICAÇÃO PARA 13/02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a prestação de serviços técnicos profissionais de

apoio ao acesso e gestão de recursos da saúde, incluindo planejamento, controle orçamentário e financeiro, planejamento de gestão de repasses estaduais e federais, elaboração de plano de aplicação de recursos financeiros, apoio técnico ao Secretário de saúde sobre os novos programas e convênios relacionados a saúde pública municipal do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 004/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para 12 (doze) meses, conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: RC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 41.876.256/0001-44. Data: 13.02.2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa nº 004/2025, referente ao Processo Administrativo nº 008/2025, datado do dia 13 de fevereiro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, **DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **RC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 41.876.256/0001-44, para a prestação de serviços técnicos profissionais de apoio ao acesso e gestão de recursos da saúde, incluindo planejamento, controle orçamentário e financeiro, planejamento de gestão de repasses estaduais e federais, elaboração de plano de aplicação de recursos financeiros, apoio técnico ao Secretário de saúde sobre os novos programas e convênios relacionados a saúde pública municipal do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando 12 (doze) meses o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Alegria - RS, 13 de fevereiro de 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:1064ACEC

ADMINISTRAÇÃO DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa nº 005/2025, referente ao Processo Administrativo nº 009/2025, datado do dia 13 de fevereiro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, **DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **19.855.554 ELENIR TEREZINHA DE CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 19.855.554/0001-07, para a locação de brinquedos e personagens vivos, em comemoração ao início do ano letivo para as escolas da rede municipal EMEI Favinho de Mel e EMEF Itamarati do município de Alegria- RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Alegria - RS, 13 de fevereiro de 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO PARA 13/02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a locação de brinquedos e personagens vivos, em comemoração ao início do ano letivo para as escolas da rede municipal EMEI Favinho de Mel e EMEF Itamarati do município de Alegria- RS. Dispensa de Licitação nº 005/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 5 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: 19.855.554ELENIR TEREZINHA DE CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 19.855.554/0001-07. Data: 13.02.2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:FBB8EA11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02-2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a aquisição de medicamentos ambulatoriais da Secretaria de Saúde. Recebimento das propostas: no período de 14 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025, até às 8h29min. A sessão de lances será no dia 27 de fevereiro de 2025, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145. Almirante Tamandaré do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:55D6D3B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PORTARIA Nº 110 A / 2025

MARQUINHOS Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Função Gratificada FG1 CHEFE DO SETOR ao Servidor cedido **PEDRO OSCAR CABREIRA KOBIELSKI** no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, lotado no Gab. Ver. Giovana Thiago.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, em 01 de Janeiro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se: